

SITE OFICIAL

www.pmsaposse.sp.gov.br

Jornal Oficial de Santo Antonio de Posse

Distribuição Gratuita

Ano V - Número 227 – 30 de maio de 2014

Órgão Oficial do Município de Santo Antonio de Posse -SP

PROGRAMAÇÃO DE ANIVERSÁRIO

59 anos

Santo Antonio de Posse

Encontro de Carros Antigos

Radical Moto Show

*E muito mais shows
e atrações, aguardem!!!*





Expediente

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse
Praça Chafia Chaib Baracat, 351 Vila Esperança
CEP: 13.830 - 000 Tel: (19) 3896 9000
email: rodrigo.oliveira@pmsaposse.sp.gov.br
www.pmsaposse.sp.gov.br
Tiragem 1.000 exemplares
Impressão: Jornal Cidade de Rio Claro
Setor de Comunicação da Prefeitura Municipal

Jornalista Responsável
Rodrigo Ap. F. de Oliveira
(MTB 70.648/SP)

PONTOS DE DISTRIBUIÇÃO

PSF - RESSACA
BAR DO GORDO - JARDIM PROGRESSO
PADARIA DO RUI - JARDIM PLANALTO
PADARIA CEDRO - CENTRO
SUPERMERCADO MAURÍCIO - VILA RICA
BIBLIOTECA - CENTRO
CÂMARA MUNICIPAL - CENTRO
PRONTO SOCORRO - CENTRO
SUPERMERCADO BONETTI - VILA ESPERANÇA
SUPERMERCADO BONETTI - CENTRO
CAMPO VERDE AGROPECUÁRIA - CENTRO
SUPERMERCADO MAX - JARDIM MARIA HELENA
PADARIA - BELA VISTA
BAR DO BATATA - JARDIM MARIA HELENA
SUPERMERCADO BONETTI - PEDRA BRANCA
PSF - POPULAR
PSF - RINCÃO
AUTO POSTO HD - JARDIM MARIA HELENA
CRAS - VILA ESPERANÇA
PREFEITURA - VILA ESPERANÇA
AMBULATÓRIO - CENTRO
PROMOÇÃO SOCIAL - CENTRO
CENTRO MÚLTIPLO DO IDOSO - VILA RICA
PSF - VILA BIANCHI
PSF - MONTE SANTO
FISIOTERAPIA - CENTRO
CAPS - JARDIM PROGRESSO
CENTRO COMUNITÁRIO - JD. DAS FLORES
FARMÁCIA DO Povo - CENTRO

DISPONÍVEL TAMBÉM NO SITE:
www.pmsaposse.sp.gov.br

TELEFONES ÚTEIS

Unidade	Telefone	Unidade	Telefone
Ambulatório	3896-9500	INSS	3896-3963
CAPS	3896-2240	IPREM	3896-4403
Centro Comunitário	3896-2711	Junta Militar	3896-1059
Centro Reabilitação	3896-1026	Licitação	3896-9032
Comunicação	3896-9003	Meio Ambiente	3896-1281
Conselho Tutelar	3896-5083	Prefeitura	3896-9000
Contabilidade	3896-9033	PROCON	3896-4122
Contas a Pagar	3896-9042	Promoção Social	3896-2556
CRAS	3896-2884	Pronto Socorro	3896-9500
CREAS	3896-2871	SAAEP	3896-9029
Desenvolvimento	3896-9019	Secretaria-Protocolo	3896-9031
Educação	3896-3977	Serviços Públicos	3896-2274
Engenharia	3896-9044	Tesouraria/patrimônio	3896-9020
Esporte	3896-4762	Tributos	3896-9012
Gabinete	3896-9002	Velório	3896-4682
Guarda Municipal	3896-1266	Vigilância Epidemiológica	3896-4273

AÇÃO DO COMDEMA: REALIZAÇÕES DE PALESTRAS NA SEMANA DE 02 à 05/06/14 PARA ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

Convidamos os Conselheiros do COMDEMA para participarem das palestras que acontecerão
De 02 à 05/06/14, em comemoração ao DIA MUNDIAL DO MEIO AMBIENTE.
A seguir o calendário de realizações:

Data: 03/06/14

Hora: 8h30

Local: EMEF "Elizabeth Lala Villalva"
Rua Cynira Marques Cesar, 433 - Bairro São Judas Tadeu
Tema: SERPENTES

Palestrante: Do município de Mogi Guaçu, indicado por Sr. Philippe Schoenmaker

Data: 04/06/14

Hora: 10h

Local: EMEF "Prefeito Augusto Coelho"
Rua Amaro Ortiz de Campos, 300 - Bairro Vila Esperança
Tema: ARBORIZAÇÃO URBANA
Palestrante: Ronaldo Monzani

Data: 05/06/14

Hora: 10h

Local: EMEF "Isaura de Carvalho Coelho"
Rua Aristides Gurjão, 600 - Bairro Vila Rica
Tema: ARBORIZAÇÃO URBANA
Palestrante: Ronaldo Monzani

5 DE JUNHO
DIA MUNDIAL DO
MEIO AMBIENTE





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DE POSSE/SP - PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 59.025.510/0001-66

Exercício: 2014

Período de referência: JANEIRO A ABRIL DE 2014.

CVA:

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, Inciso I, alínea "a")

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS		R\$ 1.00	
		(Últimos 12 meses)			
		LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)		
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) = (2+3+4)	1.473.179,50	0,00		
2	Pessoal Ativo	1.360.115,19	0,00		
3	Pessoal Inativo e Pensionistas	113.064,31	0,00		
4	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00		
5	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º, art. 19 da LRF) (II) = (6+7+8+9)	0,00	0,00		
6	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00		
7	Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00		
8	Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00		
9	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00		
10	DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.473.179,50	0,00		
11	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	1.473.179,50			
CAMPO	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR			
12	RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (V)	0,00			
13	% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	0,00			
14	LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - (6,00%)	0,00			
15	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - (5,70%)	0,00			
16	LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - (5,40%)	0,00			
CAMPO	ATO DECLARATÓRIO	DATA DA PUBLICAÇÃO	MEIO DA PUBLICAÇÃO (Diário Oficial, Edital, etc)		
17	Os abaixo-assinados declaram que publicaram o relatório cujos dados encontram-se resumidos neste demonstrativo, conforme determina o art. 48 da Lei Compl. nº 101/00, na data e meio indicados a seguir	30/05/2014	JORNAL OFICIAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE		

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64.

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei nº 4.320/64.

Fonte:

Nota:

SANTO ANTONIO DE POSSE, 26/05/2014

Pag.1/2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
Estado de São Paulo**

Decreto nº 2980, 29 de maio de 2014

Dispõe sobre alteração no expediente nas Repartições Públicas Municipais e dá outras providências.

Dr. Maurício Dimas Comisso, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os dias de Jogos do Brasil, em virtude da "Copa do Mundo",

DECRETA:

Art. 1º - Nos dias 12/17 e 23 de junho, os servidores Municipais serão dispensados uma hora antes do horário dos jogos, sendo:

- dia 12 de junho - expediente até as 16 horas
- dia 17 de junho - expediente até as 15 horas
- dia 23 de junho - expediente até as 16 horas

Art. 2º - Manter-se-ão os plantões dos serviços essenciais, ficando as respectivas escalas, sob a responsabilidade dos Diretores e Secretários de cada Departamento.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 29 de maio de 2014.

Mauricio Dimas Comisso
Prefeito Municipal

Raquel Gonçalves da Silva
Assessor Técnico de Gabinete

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE



EXTRATO DE CONTRATO N° 05 / 2014

Contratante: Câmara Municipal de Santo Antonio de Posse.

Contratado: M. A. Cavalhieri CIA. LTDA ME.

Objeto: Aluguel de equipamento para cópia/impressões.

Valor: R\$ 350,00(trezentos e cinqüenta reais).

Vigência: 12 (doze meses)

Presidência da Câmara do Município de Santo Antônio de Posse, em 20 de maio de 2014.

**Vereador: Alfredo Aparecido de Souza
Presidente**



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
TRAJETÓRIA DE RETORNO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DE POSSE/SP - PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 59.025.510/0001-66

Exercício: 2014

Período de referência: JANEIRO A ABRIL DE 2014.

CVA:

CAMPO	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL			Segundo quadrimestre seguinte					
	Quadrimestre/Ano em que o ente excedeu o limite	Primeiro quadrimestre seguinte							
1	Límite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3 * c)	Límite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Límite (h) = (a)	% DTP (i)
2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - SITUAÇÃO ESPECIAL DE BAIXO CRESCIMENTO

CAMPO	Quadrimestre/Ano em que o ente excedeu o limite			Primeiro e segundo quadrimestres seguintes			Terceiro e quarto quadrimestres seguintes		
	Límite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3 * c)	Límite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Límite (h) = (a)	% DTP (i)
3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.

Fonte:

Nota:

SANTO ANTONIO DE POSSE, 26/05/2014

Pag.2/2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
Estado de São Paulo

REEDIÇÃO EDITAL

TOMADA DE PREÇOS N° 002/2014

Processo n° 82.945/2014

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse - SP, TORNA PÚBLICO que às 09:00h do dia 18 de Junho 2.014, fará realizar na Praça Chafá Chaib Baracat, 351, V. Esperança, neste Município, com base na Lei Federal nº 8.666/93, Licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, visando a Contratação de Empresa para Construção de Quadra Escolar coberta com vestiário”, na EMEF “Conceição Godoi Menuzzo. O caderno de Licitação, com informações completas, deve ser adquirido pelo valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço acima. Para maiores esclarecimentos dirigir-se pessoalmente, na sede desta Prefeitura ou pelo telefone (0xx19) 3896.9000 - FAX (0xx19) 3896.9030, A/C do Departamento de Licitações. As Empresas que já adquiriram a 1ª Edição do Edital estão dispensadas do pagamento do Edital Reeditado.

Santo Antonio de Posse, 29 de Maio de 2.014.

DR. MAURÍCIO DIMAS COMISSO

Prefeito Municipal

REEDIÇÃO EDITAL
TOMADA DE PREÇOS N° 004/2014

Processo n° 83.116/2014

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse - SP, TORNA PÚBLICO que às 14:00h do dia 18 de Junho de 2.014, fará realizar na Praça Chafá Chaib Baracat, 351, V. Esperança, neste Município, com base na Lei Federal nº 8.666/93, Licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO SALDO REMASCENTE DAS OBRAS DE ILUMINAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL NO BAIRRO SÃO JUDAS TADEU**. O caderno de Licitação, com informações completas, deve ser adquirido pelo valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço acima. Para maiores esclarecimentos dirigir-se pessoalmente, na sede desta Prefeitura ou pelo telefone (0xx19) 3896.9000 - FAX (0xx19) 3896.9030, A/C do Departamento de Licitações. As Empresas que já adquiriram a 1ª e 2.ª Edição do Edital estão dispensadas do pagamento do Edital Reeditado.

Santo Antonio de Posse, 29 de Maio de 2.014.

Dr. Mauricio Dimas Comisso

Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO 001/2014

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 57 e 65, DA LEI FEDERAL N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL N° 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

CONTRATADA: STERLIX AMBIENTAL LTDA.

OBJETO: ADITIVO PRAZO E VALOR

VIGÊNCIA: 18/05/2014 À 18/05/2015

VALOR DE R\$ 3,59 PARA R\$ 3,80 O KG

LICITAÇÃO: CONVITE N° 021/2011, PROCESSO N° 73.977/2011 – Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e destino Final do Lixo Hospitalar

SANTO ANTONIO DE POSSE, 16 DE MAIO DE 2.014.

DR. MAURÍCIO DIMAS COMISSO
PREFEITO MUNICIPAL

ERRATA

Tem a presente ERRATA a finalidade de corrigir os termos da publicação do Extrato de Aditivo do Contrato n° 062/2013 da Dispensa n.º 019/2013 – Processo n.º 81.659/2013 - **ONDE SE LÊ:** Vigência 23/04/2014 à 23/10/2014, **LEIA-SE** Vigência 23/04/2014 à 20/04/2014.

PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO N° 83.618/2014

PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2014

TIPO: Menor Preço por Lote

OBJETO: Registro de preços para a aquisição de Gêneros Alimentícios Estocáveis para o abastecimento das Secretarias e Departamentos, desta municipalidade, de forma parcelada, por um período de 12 meses para o abastecimento das Secretarias e Departamentos, desta municipalidade,

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal n.º 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: **Dia 12 de Junho** de 2.014 às 09:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antonio de Posse, situado na Praça Chafá Chaib Baracat, n.º 351, Vila Esperança em Santo Antonio de Posse-SP, CEP 13.830-000.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, onde os interessados poderão retirá-lo, mediante identificação, endereço, número de telefone, fac-símile e /ou e-mail e CNPJ ou CPF, com uma custo de R\$ 20,00 (vinte reais).

Santo Antonio de Posse, 29 de Maio de 2.014.

Dr. Mauricio Dimas Comisso – Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
Estado de São Paulo

Portaria nº 7092, de 26 de maio de 2014

Dispõe sobre alteração dos membros do Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social de Santo Antônio de Posse – CGFHIS, para o biênio de 12/12/13 à 11/12/15

DR. MAURÍCIO DIMAS COMISSO, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social de Santo Antonio de Posse, pelo período de 12/12/13 até 11/12/15 a partir da publicação desta Portaria, com os seguintes representantes:

Representantes do Poder Público:

a) Representante do Serviço autônomo de Água e Esgoto Possense – SAAEP:
Titular: Amadeu Zonzini Junior
Suplente: Sonia Maria Ardemaní

b) Representante da Diretoria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Habitação:
Titular: Wando Roberto Trentin
Suplente: Basílio Lucon

c) Representante da Diretoria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania:
Titular: Adriana Maria Ferracini Ferreira
Suplente: Cynara Romanini Villalva

d) Representante da Diretoria Municipal de Obras e Engenharia:
Titular: Fernando Arrivabene
Suplente: Carolina Bergo Torezan Lorencini

e) Representante da Diretoria Municipal de Administração:
Titular: Sílvia Antonieta Bergo
Suplente: Jane Adriana de Menezes

Representantes da Sociedade Civil:

a) Representante do CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo e ou CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia:
Titular: César Augusto Carnio Lopes
Suplente: Marcelo Augusto Ewert

b) Representante do CRECI – Conselho Regional de Corretores de Imóveis:
Titular: Edison Lena
Suplente: Thomas Frioli de Oliveira

c) Três (3) Representantes de Movimentos Populares:

c.1) Representante de Clube de 3ª Idade:
Titular: Adair de Oliveira
Suplente: Aguimar Cáncio

c.2) Representante de Movimento de Pastoral da Igreja Católica, Apostólica, Romana:
Titular: Rosa Ester de Carvalho
Suplente: Ana Aparecida Rissate

c.3) Representante do COPEV – Conselho de Pastores Evangélicos:
Titular: Pastor Luis Fernando de Souza
Suplente: Pastor José Rubens de Oliveira

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 6876 de 09 de dezembro de 2013.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, em 26 de maio de 2014

Dr. Maurício Dimas Comisso
Prefeito Municipal

Raquel Gonçalves da Silva
Assessor Técnico de Gabinete

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.



Lei Nº 2859, 23 de maio de 2014

Iniciativa: Executivo Municipal

Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos servidores públicos municipais ativos e dos proventos dos inativos e pensionistas e dá outras providências

Dr. Mauricio Dimas Comisso, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e o Executivo Municipal sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º - O vencimento dos servidores públicos municipais ativos da administração direta e indireta e os benefícios concedidos pelo critério da paridade aos inativos e pensionistas serão reajustados, a partir de 01 de maio de 2014, mediante aplicação do percentual de 5,81% (cinco inteiros e oitenta e um décimos por cento).

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antonio de Posse, 23 de maio 2014

MAURICIO DIMAS COMISSO
PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS JOSE JACOBUSI
CHEFE DE GABINETE

RAQUEL GONÇALVES DA SILVA
ASSESSOR TÉCNICO DE GABINETE

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.



Lei nº 2860, 29 de maio de 2014

Iniciativa: Executivo Municipal

Dispõe sobre o Município receber por doação imóvel urbano para a abertura do prolongamento da Rua Nacle Assad Baracat e dá outras providências

Dr. Mauricio Dimas Comisso, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e o Executivo Municipal sanciona e promulga a presente lei:

Art. 1º - Fica o Município de Santo Antônio de Posse/SP autorizado a receber por doação do Senhor Luiz Antonio Menuzzo e sua Esposa um imóvel com 14 metros de largura por 56 metros de comprimento, extraído da matrícula nº 5723, ficha 01, área essa que servirá para a abertura do prolongamento da Rua Nacle Assad Baracat, dando assim acesso ao Terminal Rodoviário Municipal.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Santo Antonio de Posse, 29 de maio de 2014

MAURICIO DIMAS COMISSO
PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS JOSE JACOBUSI
CHEFE DE GABINETE

RAQUEL GONÇALVES DA SILVA
ASSESSOR TÉCNICO DE GABINETE

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

PORTARIAS

Portaria nº 7093, de 26 de MAIO de 2014

Dispõe sobre a alteração da Comissão de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório do Departamento da Guarda Municipal e dá outras providências.

Portaria nº 7094, de 26 de MAIO de 2014

Dispõe sobre nomeação da servidora Ana Paula Pereira de Campos, RG nº 29.811.942-0, Superior Completo em Educação Física, para o cargo em comissão de Coordenadora Pedagógica e dá outras providências.

Portaria nº 7095, de 26 de MAIO de 2014

Dispõe sobre nomeação da servidora Nilza Luzia Gonçalves para o cargo de Merendeira e dá outras providências.

Portaria nº 7096, de 26 de MAIO de 2014

Dispõe sobre concessão de Licença da funcionária Lucinéia Domingos para tratar de interesse particular e dá outras providências.

Portaria nº 7097, de 26 de MAIO de 2014

Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de supostos fatos praticados por servidor público e dá outras providências.

O inteiro teor das Portarias encontra-se afixado no mural do prédio da prefeitura, à disposição dos interessados de forma gratuita



Lei Nº 2858, 23 de maio de 2014

Iniciativa: Mesa da Câmara

Dispõe sobre a aplicação das disposições constantes do artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, relativamente ao subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais de Santo Antonio de Posse, e dá outras providências

Dr. Mauricio Dimas Comisso, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e o Executivo Municipal sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º - Ao valor estabelecido do subsídio mensal do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretário do município de Santo Antonio de Posse, fica aplicada a atualização monetária correspondente a 5,56% (cinco inteiros e cinquenta e seis décimos por cento) correspondentes ao período de janeiro 2.013 a dezembro de 2.013.

Parágrafo único - O índice oficial adotado para aplicação das disposições constantes do "caput" deste artigo é o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

Art. 2º - As disposições desta Lei se referem à aplicação da previsão constante do disposto no artigo 37, inciso X, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Santo Antonio de Posse, 23 de maio 2014

MAURICIO DIMAS COMISSO
PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS JOSE JACOBUSI
CHEFE DE GABINETE

RAQUEL GONÇALVES DA SILVA
ASSESSOR TÉCNICO DE GABINETE

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.



Decreto nº 2981, de 29 de maio de 2014

Dispõe sobre remanejamento de dotações orçamentárias no valor de R\$ 160.000,00 (Cento e Sessenta mil Reais) e dá outras providências.

Dr. Mauricio Dimas Comisso, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e o Executivo Municipal sanciona e promulga presente Decreto:

DECRETA:

Art. 1º - Fica remanejado do orçamento Anual do Exercício de 2014, conforme previsto na Lei Municipal nº 2806/2013, o valor de R\$ 160.000,00 (Cento e Sessenta Mil Reais) para atender despesas junto aos Departamentos mencionados no artigo 2º deste Decreto.

Art. 2º - O valor do crédito remanejado será coberto com recursos provenientes das anulações parciais de dotações, conforme abaixo especificadas:

ANULAÇÃO

03.02 – DIRETORIA TÉCNICA – SAAEP

3.002 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA TÉCNICA

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	50.000,00
4.4.90.51 Obras e Instalações.....	110.000,00
TOTAL ANULAÇÃO.....	160.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

03.01 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA – SAAEP

3.001 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	50.000,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	62.000,00
3.3.90.93 Indenizações e Restituições.....	1.000,00

03.02 – DIRETORIA TÉCNICA – SAAEP

3.002 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA TÉCNICA

3.1.90.13 Obrigações Patronais.....	15.000,00
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....	4.000,00
3.3.90.36 Outras Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
3.3.90.46 Auxílio Alimentação.....	8.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO **160.000,00**

Art 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio de Posse, 29 de maio de 2014

MAURICIO DIMAS COMISSO
PREFEITO MUNICIPAL

RAQUEL GONÇALVES DA SILVA
ASSESSOR TÉCNICO DE GABINETE

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.



CALENDÁRIO DE REUNIÕES CONSELHOS MUNICIPAIS JUNHO DE 2014

Data	Dia da Semana	Hora	Conselho	Local
04.06.14	4ª feira	8h	Comppdene	Sala Reuniões Prefeitura
11.06.14	4ª feira	9h	Comdemá	Sala Reuniões Prefeitura
17.06.14	3ª feira	13h às 16h	Colegiado da Atenção Básica	Sala Reuniões Prefeitura
18.06.14	4ª feira	16h	CGFHS COMHAB COMDEURB	Sala Reuniões Prefeitura
26.06.14	5ª Feira	8h	Comdepac	Sala Reuniões Prefeitura
26.06.14	5ª feira	9h	Contur	Sala Reuniões Prefeitura



**PROJETO
Planta Popular**

O objetivo do convênio é viabilizar a prestação dos serviços de concessão de plantas populares à população do município de Santo Antônio de Posse, com acompanhamento técnico para autoconstrução de moradia econômica de acordo com a Legislação vigente.

O Departamento de Engenharia se compromete a realizar os projetos de construção - com autoria e responsabilidade técnica, direção técnica, acompanhamento e fiscalização da obra.

Quem pode pedir a planta popular?

São requisitos necessários: possuir o imóvel objeto da solicitação como o único no município; não ter gozado do benefício da planta popular, possuir renda mensal que não ultrapasse o valor de 05 (cinco) salários mínimos.

Para a abertura do processo, é necessária a cópia simples do documento que comprove a propriedade do imóvel (matrícula, escritura ou contrato de compromisso de compra e venda, com firmas reconhecidas). Além disso, são necessárias cópias simples do CPF e RG dos proprietários, cópia simples do Demonstrativo de Lançamento do Carnê de IPTU (terceira folha do Carnê do IPTU) e cópia simples do comprovante de renda atual.

Caso o interessado não possua holerite, trazer cópia da CTPS (Carteira de Trabalho) das seguintes páginas: Foto, qualificação civil, último registro de contrato e próxima folha em branco e preencher a Declaração de Renda fornecida pelo Setor

Os projetos

Será fornecido o projeto de até 70 m², desde que a residência esteja habitável e atendendo a legislação vigente.

Existem 06 modelos de projetos residenciais para a escolha do munícipe, que será orientado quanto ao modelo mais adequado à dimensão do seu lote e a sua necessidade.

PROPRIETÁRIOS DE TERRENOS

URBANOS SÃO OBRIGADOS A

CONSTRUIR E

CONSERVAR AS CALÇADAS.

NÃO CORRA O RISCO DE SER MULTADO,

REGULARIZE O PASSEIO PÚBLICO DE

SEU IMÓVEL!





**XVI CAMPEONATO
MUNICIPAL
DE FUTSAL 2014
TABELA DE JOGOS**

DIA	DATA	Hrs	GRUPO	EQUIPE	RESULTADO		EQUIPE	JG	
5 ^a FEIRA	22/05	19:15	B	MADRID	01	X	05	BANG BANG	11
		20:00	A	JUVENTUS	06	X	02	VILA NOVA	12
		20:45	D	MADUREIRA	07	X	02	SÃO JOSÉ	13
6 ^a FEIRA	23/05	19:15	C	ITAPOSSE	06	X	04	MARCIONILIO SOUZA	14
		20:00	D	AGAPE	01	X	01	PONTE PRETA	15
		20:45	B	DONOS DA BOLA	03	X	08	REAL	16
2 ^a FEIRA	26/05	19:15	B	PAULISTA	01	X	03	ESCOLA STº ANTONIO	17
		20:00	A	AMÉRICA	01	X	07	FAZENDINHA	18
		20:45	A	DALLAS	03	X	04	BELA VISTA	19
3 ^a FEIRA	27/05	19:15	B	AUDAX	02	X	08	MADRID	20
		20:00	D	MADUREIRA	07	X	04	SÃO JUDAS	21
		20:45	C	DIVINO	08	X	04	CSKA	22
4 ^a FEIRA	28/05	19:15	D	SÃO JOSÉ	03	X	15	AGAPE	23
		20:00	A	BEIRA RIO	0	X	06	JUVENTUS	24
		20:45	C	JUVENTUDE	14	X	02	LYON	25
5 ^a FEIRA	29/05	19:15	D	MENINOS DA VILA		X		PONTE PRETA	26
		20:00	C	MANCHESTER		X		ITAPOSSE	27
		20:45	A	VILA NOVA		X		BELA VISTA	28
6 ^a FEIRA	30/05	19:15	C	CSKA		X		MARCIONILIO SOUZA	29
		20:00	B	DONOS DA BOLA		X		MADRID	30
		20:45	B	REAL		X		BANG BANG	31

Ministério da Cultura,
Governo do Estado de São Paulo,
Secretaria de Estado da Cultura,
Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse e
Amigos do Guri convidam para:

**Audição de Encerramento Semestral
Polo Santo Antonio de Posse**

Guri

**Você é nosso convidado para a apresentação de
Encerramento Semestral do Polo Santo Antonio de Posse.
Venha prestigiar nossos guris!**

**dia 5 de junho - 19:30 horas
E.M.E.F. Conceição Godoi Menuzzo
Rua Dr. Alberto Aranha Fortuna, 700 - Jardim Maria Helena**



parceiro:

PREFEITURA
MUNICIPAL
SANTO ANTONIO
DE POSSE

apoio:

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

realização:

Organização Social de Cultura
ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PROJETO GURI



Ministério da
Cultura





Empresa de Jaguariúna Contrata:

DEPARTAMENTO PESSOAL: Ensino Superior Completo, vivência em Departamento Pessoal.

SUPERVISOR COMERCIAL (MASC): Para empresa conceituada no mercado, Ensino Superior Completo, Experiência na área.

INTERESSADOS COMPARCER OU ENVIAR CURRICULO PARA O ENDEREÇO ABAIXO:

Rua Amapá, 43 - Sala 27 - Galeria Ramos - Centro/ Jaguariúna

E-mail: recrutamento@toprh1.com.br

EMPRESAS DE SANTO ANTONIO DE POSSE CONTRATAM P/ INÍCIO IMEDIATO:

SOLDADOR: c/ exp. Para 1º e 2º turno

Interessados comparecer no PROCON Rua Assumpta Mion Bianchi, 58 Vila Bianchi

MOTORISTA DE TRUCK MASCULINO Interessados comparecer na Rua Desidério Falsetti nº 30, Portal das Pérolas (falar c/Carlos)

ENTREVISTAS No Centro Comunitário

DATA: 02/06 às 13:30h - Marmoraria de Jaguariúna Vaga: **Produção/Masc**

DATA: 06/06 às 09:00h- JBS de Amparo Vaga: **Produção/Masc-Fem**

Interessados comparecer com o Currículo no dia e Horário marcados acima para a entrevista.

Rua das Violetas, 21 Jd das Flores (em frente ao Posto de saúde do São Judas)

Outras informações

Telefones: 3896-4122 / 9. 9910-3340 / 9. 9139-5212 - c/Michele



VOCÊ QUE COMPLETA 18 ANOS, ALISTE-SE.

LOCAL: JUNTA DE SERVIÇO MILITAR DE SEU MUNICÍPIO

PRAZO: ATÉ O ÚLTIMO DIA ÚTIL DO MÊS DE JUNHO

DOCUMENTOS: CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU RG, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA, DUAS FOTOS 3x4



**CIDADE LIMPA, DEPENDE TAMBÉM
DE VOCÊ.**

**FAÇA SUA PARTE E NÃO JOGUE
LIXO NAS VIAS PÚBLICAS.**

RESPEITE

COMDEMA

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente
de Santo Antonio de Posse



*Encaminhe sua
doação ao Fundo
Social de
Solidariedade
Rua Iasra Hemse
de Moraes, 137
Tel: 3896-2556*